



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194

CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 418, de 24 de maio de 2019

**LEI N.º 418 DE 24 DE MAIO DE 2019**

*"Revoga a Lei n.º 402 de 26 de janeiro de 2018 que "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Arapeí e dá outras providências."*

*PL n.º 002, de 24 de abril de 2019.*

*Autógrafo n.º 005/2019*

**EDSON ANDRÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei n.º 402 de 26 de janeiro de 2018 que "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Arapeí e dá outras providências".

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapeí, 24 de maio de 2019.

  
**Edson André de Souza**  
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações  
em 24 de maio de 2019.*

  
**Adilson Teixeira Juvenal**  
Diretor de Recursos Humanos